



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Casa Eptácio Pessoa”
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 7.460/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“VOTO DE REPÚDIO”** ao **Deputado Federal Damião Feliciano, por usar a Imprensa Paraibana para acusar os Deputados Estaduais da Oposição e o Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba de estarem arquitetando um “GOLPE” contra o Governo da Paraíba, Sr. João Azevedo e a Vice-Governadora, Sra. Ligia Feliciano.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Deputado Federal Damião Feliciano, no endereço funcional: Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes CEP 70160-900, Brasília - DF - Brasil - Gabinete 938 - Anexo IV - Câmara dos Deputados.

Plenário “José Mariz”, 11 de Fevereiro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Casa Eptácio Pessoa”
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento repudiar as acusações do Deputado Federal Damião Feliciano que utilizou a mídia paraibana para afirmar que os Deputados Estaduais da Oposição, com o apoio do Presidente da Assembléia Legislativa da Paraíba, estariam articulando um “GOLPE” para tirar do cargo o Governador João Azevedo e a Vice-Governadora Lígia Feliciano dos respectivos cargos.

Pedido de impeachment contra Governado e Vice-governador é um procedimento que faz parte das atribuições do Poder Legislativo Estadual, competindo apenas a esse poder, direcionar os ritos deste processo, não cabendo a interferência de qualquer outro agente político que não seja os Deputados Estaduais, que possuem a obrigação de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Sendo assim, é descabida e inoportuna as acusações de “Golpe” amplamente noticiada pela mídia local, por parte do Deputado Federal Damião Feliciano, que demonstra com essa atitude, total desprezo pelas prerrogativas e independência dos Deputados Estaduais da Paraíba.

Diante do exposto, conto com o apoio de todos, para aprovarmos o presente “VOTO DE REPUDIO”, a fim de demonstrar que está Douta Casa Legislativa não compactua com esse tipo de ataque.

Plenário “José Mariz”, 11 de Fevereiro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual